



BOA VISTA

Quinta-feira
24 de Outubro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 020/2024 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 717-SMGOV/SUP/2024, Processo nº 017750/2024 – SMGOV e a Servidora JANAINA FERREIRA BROCK PIMENTEL, matrícula nº 956250, como fiscal titular e o servidor ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 959622, como fiscal substituto do contrato nº 717-SMGOV/SUP/2024.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Municipal de Governo – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 655 -SMGOV/SUP/2024, publicada no DOM nº 6164 de 09 de agosto de 2024.

Onde se lê: A vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Leia-se: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Adjunto Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 678 -SMGOV/SUP/2024, publicada no DOM nº 6184 de 06 de setembro de 2024.

Onde se lê: A vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Leia-se: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Adjunto Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 652 -SMGOV/SUP/2024, publicada no DOM nº 6160 de 05 de agosto de 2024.

Onde se lê: A vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Leia-se: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Adjunto Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 717 -SMGOV/SUP/2024, publicada no DOM nº 6212 de 16 de outubro de 2024.

Onde se lê: A vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Leia-se: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Adjunto Municipal de Governo – SMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90048/2024-SRP
Processo nº 027099/2024 – SMEC

Objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços Contínuos e sob demanda de Manutenção de Sistemas de Instalações Elétricas Prediais das unidades Escolares e Administrativas da SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 11/11/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/10/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 02563/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 90001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público que o processo supracitado foi REVOGADO atendendo os requisitos legais previstos no art. 71, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2024
PROCESSO Nº 027037/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS - COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA TRANSPORTAÇÃO DE TALVEGÜES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. CONVENIO 937072/2022/MD/PCN.

Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 03/12/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLIC

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90039/2024-SRP
Processo nº 001300/2024 – SMPE

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa TS COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.015.008/0001-24, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, julga PROCEDENTE o pedido da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2200/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 016943/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida aos servidores através das Portarias abaixo rela-

cionadas.

MAT.	SERVIDOR	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
845308	Ana Claudia Rocha Pereira	730/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845502	Isaac Barros Reis de Senna	730/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845716	Maria da Luz Reis do Nascimento	730/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845883	Sebastiao Edivaldo Rafael da Costa	730/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845867	Suellen Stefany Almeida Santos	730/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845409	Eliene Barros Rosa	733/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845285	Alana Karen Moraes dos Santos	734/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845394	Denise Sousa de Oliveira	734/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845661	Lindomar Sousa Marreiros	734/2022-SMAG	DOM nº 5645, de 14.6.2022
845364	Cleise Rosana de Castro Seleski	1771/2022-SMAG	DOM nº 5752, de 24.11.2022
845642	Luzineia Penha Ribeiro	1771/2022-SMAG	DOM nº 5752, de 24.11.2022

Art. 2º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO II desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 4º Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores mencionados no artigo anterior, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 5º Ficam enquadrados os servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023, a contar de 27.9.2023.

Art. 6º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO IV desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2200/2024-SMAG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	845285	Alana Karen Moraes dos Santos	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	D-3 para E-3	2018/2021	19/1/2021
2	845308	Ana Claudia Rocha Pereira	19/01/2015	Assistente/Cuidador	D-3 para E-3	2018/2021	19/1/2021
3	845364	Cleise Rosana de Castro Seleski	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	D-3 para E-3	2018/2021	19/1/2021
4	845394	Denise Sousa de Oliveira	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	D-3 para E-3	2018/2021	19/1/2021
5	845409	Eliene Barros Rosa	19/01/2015	Assistente/Cuidador	D-3 para E-3	2018/2021	19/1/2021
6	845502	Isaac Barros Reis de Senna	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	D-3 para E-3	2018/2021	19/1/2021
7	845661	Lindomar Sousa Marreiros	27/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	D-3 para E-3	2018/2021	27/1/2021
8	845642	Luzineia Penha Ribeiro	21/01/2015	Assistente/Cuidador	D-3 para E-3	2018/2021	21/1/2021
9	845716	Maria da Luz Reis do Nascimento	27/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	D-3 para E-3	2018/2021	27/1/2021
10	845883	Sebastiao Edivaldo Rafael da Costa	26/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	D-3 para E-3	2018/2021	26/1/2021
11	845867	Suellen Stefany Almeida Santos	26/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	D-3 para E-3	2018/2021	26/1/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 2200/2024-SMAG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	845285	Alana Karen Moraes dos Santos	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	E-3 para E-4	2020/2022	19/1/2022
2	845308	Ana Claudia Rocha Pereira	19/01/2015	Assistente/Cuidador	E-3 para E-4	2020/2022	19/1/2022
3	845364	Cleise Rosana de Castro Seleski	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	E-3 para E-4	2020/2022	19/1/2022
4	845394	Denise Sousa de Oliveira	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	E-3 para E-4	2020/2022	19/1/2022

5	845409	Eliene Barros Rosa	19/01/2015	Assistente/Cuidador	E-3 para E-4	2020/2022	19/1/2022
6	845502	Isaac Barros Reis de Senna	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	E-3 para E-4	2020/2022	19/1/2022
7	845661	Lindomar Sousa Marreiros	27/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	E-3 para E-4	2020/2022	27/1/2022
8	845642	Luzineia Penha Ribeiro	21/01/2015	Assistente/Cuidador	E-3 para E-4	2020/2022	21/1/2022
9	845716	Maria da Luz Reis do Nascimento	27/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	E-3 para E-4	2020/2022	27/1/2022
10	845883	Sebastiao Edivaldo Rafael da Costa	26/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	E-3 para E-4	2020/2022	26/1/2022
11	845867	Suellen Stefany Almeida Santos	26/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	E-3 para E-4	2020/2022	26/1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 2200/2024-SMAG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
1	845285	Alana Karen Moraes dos Santos	Assistente	Assistente de Aluno	B	4
2	845308	Ana Claudia Rocha Pereira	Assistente	Cuidador	B	4
3	845364	Cleise Rosana de Castro Seleski	Assistente	Assistente de Aluno	B	4
4	845394	Denise Sousa de Oliveira	Assistente	Assistente de Aluno	B	4
5	845409	Eliene Barros Rosa	Assistente	Cuidador	B	4
6	845502	Isaac Barros Reis de Senna	Assistente	Assistente de Aluno	B	4
7	845661	Lindomar Sousa Marreiros	Assistente	Assistente de Aluno	B	4
8	845642	Luzineia Penha Ribeiro	Assistente	Cuidador	B	4
9	845716	Maria da Luz Reis do Nascimento	Assistente	Assistente de Aluno	B	4
10	845883	Sebastiao Edivaldo Rafael da Costa	Assistente	Assistente de Aluno	B	4
11	845867	Suellen Stefany Almeida Santos	Assistente	Assistente de Aluno	B	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 2200/2024-SMAG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	845285	Alana Karen Moraes dos Santos	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	B-4 para C-4	2021/2024	19/1/2024
2	845308	Ana Claudia Rocha Pereira	19/01/2015	Assistente/Cuidador	B-4 para C-4	2021/2024	19/1/2024
3	845394	Denise Sousa de Oliveira	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	B-4 para C-4	2021/2024	19/1/2024
4	845409	Eliene Barros Rosa	19/01/2015	Assistente/Cuidador	B-4 para C-4	2021/2024	19/1/2024
5	845502	Isaac Barros Reis de Senna	19/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	B-4 para C-4	2021/2024	19/1/2024
6	845661	Lindomar Sousa Marreiros	27/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	B-4 para C-4	2021/2024	27/1/2024
7	845642	Luzineia Penha Ribeiro	21/01/2015	Assistente/Cuidador	B-4 para C-4	2021/2024	21/1/2024
8	845716	Maria da Luz Reis do Nascimento	27/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	B-4 para C-4	2021/2024	27/1/2024
9	845883	Sebastiao Edivaldo Rafael da Costa	26/01/2015	Assistente/Assistente de Aluno	B-4 para C-4	2021/2024	26/1/2024
10	845867	Suellen Stefany Almeida Santos	26/01/2015	Assistente/ Assistente de Aluno	B-4 para C-4	2021/2024	26/1/2024

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2202/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Claudia Costa de Souza, Assistente/Educador Social, Matrícula nº 953278, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 5 de agosto de 2024, com término previsto para 10 de janeiro de 2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 025139/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2203/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 025856/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Alciney da Costa Bezerra, Professora, Matrícula nº 30092, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de setembro

de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Alciney da Costa Bezerra, Matrícula nº 30092, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Alciney da Costa Bezerra, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 30092, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei Municipal 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2204/2024-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 485282/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente Municipal/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101 e Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal/Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 019724/2024, iniciados através da Comissão designada pela Portaria nº 1821/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6186, de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2205/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Natalia Zóximo de Sousa, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845837, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-4, devendo ser reavaliada após o período de 365 dias, conforme o Processo nº 027695/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data

de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12194/2022/SMAG
ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 543-SMAG/SA/2022

OBJETO: O CONTRATANTE adere formalmente, neste ato, a Cláusula Primeira e aos serviços enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a" a "i" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a" a "s", da Cláusula Segunda, do Contrato nº 543-SMAG/SA/2022:

1. O presente CONTRATO tem por objeto a centralização, pelo CONTRATANTE no BANCO, de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo CONTRATANTE, com atualmente 11.123 (onze mil cento e vinte três) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, sendo vedado o pagamento de salário nas modalidades DOC e TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do CONTRATANTE, na forma do ANEXO I.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSINAM: Sra. SABRINA AMARO TRICOT - pela Contratante e a Sra. CRISTYANNE BARROCO MELO ABDALA - pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 021362/2024

ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PC

REQUERENTE: Káticia Nayara Meireles de Abreu

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora KÁTICIA NAYARA MEIRELES DE ABREU, matrícula n. 853549, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

SERVIDOR (A)	CPF Nº
RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA	XXX.202.373-XX

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	MARIA VILMA DO NASCIMENTO SOUZA	XXX.179.763-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	GABRIELLE RODRIGUES PIMENTEL	XXX.174.892-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	SUELEN ROBIN CORDEIRO	XXX.834.272-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	TACILA TAVARES ROSAS	XXX.354.082-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	CELESTE MARIA POSENATTO TOALDO SILVA	XXX.839.562-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 265/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos 719/2024/SMEC, referentes ao Processos 027842/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa, por Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de mesas ludo pedagógicas tecnológicas multidisciplinares para atender às crianças da educação infantil (pré-escola) pertencentes a rede municipal de ensino de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos contados a partir da data de assinatura do Contrato, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Ana Flavia de Souza Oliveira	Monitor Pedagógico	952277	Fiscal	027842/2024
Maria Luciane de Souza Silva	Monitor Pedagógico	845744	Fiscal	
Irlis Leide Luiz Pereira	Gerente	833556/961250	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 22 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, RDC – I Nº 002/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023.

PROCESSO Nº 27958/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, torna público que aderiu como “carona para a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, RDC – I nº 002/2023 do Processo Administrativo nº 056/2023, do órgão gerenciador Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIAO DA SERAL, cujo objeto é registro de preços de estrutura(s) física(s), padronizada(s), materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das secretarias de educação dos municípios de sua região de abrangência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada CONSORCIO RAVENA, inscrita no CNPJ: 53.324.649/0001-24, com o valor total de R\$ 1.624.092,00 (um milhão seiscentos e vinte quatro mil e novecentos e dois reais).

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(assinatura eletrônica)
Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27862/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 531/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: LEVE MOBILIDADE FROTAS LTDA
Data de Assinatura: 22 de outubro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 192/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora MARIA CELINA ARRUDA FERREIRA, matrícula nº 45645, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 0122/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6184 de 09.09.2024, a serem usufruídas no período de 22.10.2024 à 31.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 21 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 193/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor ATOS RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 954588, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 073/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6178 de 29.08.2024, a serem usufruídas no período de 04.11.2024 à 13.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 194/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora MAYARA FERNANDA BANDEIRA RIBEIRO, matrícula nº 954357, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 138/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6186 de 10.09.2024, a serem usufruídas no período de 14.11.2024 à 23.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 01/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 02/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, man-

gueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): FRANCISCA RODRIGUES
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária FRANCISCA RODRIGUES.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 03/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): LAUDIVAN DAVID MARTINS
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário LAUDIVAN DAVID MARTINS.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 04/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS
PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 05/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS
PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 06/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS
PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 07/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): NELSON DOMINGOS PALUDO
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **NELSON DOMINGOS PALUDO**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS
PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 08/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARIA FRANCIMEIRE DOS PRAZES MELO
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **MARIA FRANCIMEIRE DOS PRAZES MELO**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 09/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUSA

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUSA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 10/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): ABERLON SALES LOPES

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, ABERLON SALES LOPES.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 11/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba

submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): EXPEDITO CARLOS DA SILVA

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, EXPEDITO CARLOS DA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 12/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): SILVIO NORONHA ARAUJO

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, SILVIO NORONHA ARAUJO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 13/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 14/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 15/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): SAMUEL DE ARAUJO PINHEIRO

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **SAMUEL DE ARAUJO PINHEIRO**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contra-

to, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 16/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 17/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 18/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): ADRIANA SUELLEM DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA.**

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ADRIANA SUELLEM DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 19/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): ENEIDE PEREIRA MATOS**

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ENEIDE PEREIRA MATOS.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 20/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba

submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): EDMILSON RODRIGUES SILVA**

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, EDMILSON RODRIGUES SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 21/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): ELIANE KORINIVSKI**

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ELIANE KORINIVSKI.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 22/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): EDILEUZA COSTA FERNANDES
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, EDILEUZA COSTA FERNANDES.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 23/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): CLEONICE CARMEM PEREIRA RODRIGUES
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, CLEONICE CARMEM PEREIRA RODRIGUES.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 24/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): DEUCILEIDE PEREIRA SILVA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, DEUCILEIDE PEREIRA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 25/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): ANGELA MARIA MACHADO VIDAL
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ANGELA MARIA MACHADO VIDAL.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 26/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 27/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): CELIVANE MENDES DA SILVA**

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, CELIVANE MENDES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 28/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): ANA CARLA TAVARES ESPINDOLA MALAGUTTI**

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ANA CARLA TAVARES ESPINDOLA MALAGUTTI.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 29/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba

submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): MARINALVA MORAES SIMÕES**

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, MARINALVA MORAES SIMÕES.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 30/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA**

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 31/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): JOÃO PINHEIRO DE SOUZA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **JOÃO PINHEIRO DE SOUZA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 32/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): FERNANDA PACHECO
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **FERNANDA PACHECO**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 33/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contra-

to, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 34/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARIA IRENE DE QUEIROZ DE SOUSA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **MARIA IRENE DE QUEIROZ DE SOUSA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 35/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): GERALDO CLELIO LAUER
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **GERALDO CLELIO LAUER**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 36/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): ILDEANE VIEIRA LOPES

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **ILDEANE VIEIRA LOPES**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 37/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): FRANÇOEUDES ARAUJO OLIVEIRA

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **FRANÇOEUDES ARAUJO OLIVEIRA**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 38/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com

instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): EDIANE RODRIGUES LEANDRO

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **EDIANE RODRIGUES LEANDRO**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 39/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): FELIPE DE SOUSA ARRUDA

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **FELIPE DE SOUSA ARRUDA**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 40/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): EDVALDO MARQUES DA SILVA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **EDVALDO MARQUES DA SILVA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 41/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARLENE SANTANA BARBOSA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **MARLENE SANTANA BARBOSA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 42/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MILTON LIMA DE NEGREIROS
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **MILTON LIMA DE NEGREIROS**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 43/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 44/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARIA RITA ALVES BOTELHO
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **MARIA RITA ALVES BOTELHO**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 45/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES**

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 46/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): MARIA AMÉLIA DOS SANTOS**

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 47/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba

submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): ROSILENE SALOMÃO RIBEIRO**

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **ROSILENE SALOMÃO RIBEIRO**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 48/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****DONATÁRIO(A): OLINDA SILVA DE MEDEIROS**

ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **OLINDA SILVA DE MEDEIROS**.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 49/2024**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): PEDRO ALVES TEMOTIO
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **PEDRO ALVES TEMOTIO**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 50/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): FLAVIA LOPES SÁBIO
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **FLAVIA LOPES SÁBIO**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 51/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): ORLANDO BRAGANTE JUNIOR
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **ORLANDO BRAGANTE JUNIOR**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três)

anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 52/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): KIBSON SOUZA ARAÚJO
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **KIBSON SOUZA ARAÚJO**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 53/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): KAYLLANE SABRINA COELHO SILVA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **KAYLLANE SABRINA COELHO SILVA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 54/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): EDNA DE SOUSA RODRIGUES FIGUEIRA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, EDNA DE SOUSA RODRIGUES FIGUEIRA .

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 55/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): DEROCI BRITO ARAUJO
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, DEROCI BRITO ARAUJO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 56/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba

submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DIAS
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DIAS.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 57/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARIA IZABEL SARMENTO SILVEIRA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, MARIA IZABEL SARMENTO SILVEIRA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 58/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de

Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): LAURENILZA BARBOSA MEDEIROS
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, LAURENILZA BARBOSA MEDEIROS.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 59/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, JOSÉ DA CONCEIÇÃO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 60/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MYCHELLY MOTA DE SOUSA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, MYCHELLY MOTA DE SOUSA.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 61/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): ANDRESSA LEOPOLDINA ARAÚJO PAIXÃO
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ANDRESSA LEOPOLDINA ARAÚJO PAIXÃO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 62/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.
DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 63/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 64/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 65/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): ANTONIO SILVA DE SOUSA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, ANTONIO SILVA DE SOUSA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 66/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARCELO PEREIRA PINHO
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, MARCELO PEREIRA PINHO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 67/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comu-

nidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 68/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): LUANA TAIS SULZBACHER ANDRÉS
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, LUANA TAIS SULZBACHER ANDRÉS.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 68/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): CLEANES BARROS SOUSA MACEDO
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, CLEANES BARROS SOUSA MACEDO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 70/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): REGIRENE SOUSA MIRANDA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, REGIRENE SOUSA MIRANDA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 71/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): RAIMUNDA ALVES RAMOS
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, RAIMUNDA ALVES RAMOS.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 72/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): FRANCISCA REGINA BARROS MANGALHÃES

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, FRANCISCA REGINA BARROS MANGALHÃES.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 73/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): ALDETTE DA SILVA MORAM

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ALDETTE DA SILVA MORAM.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 74/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba

submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): SUZETTE LAURENTINO MAC DONALD

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, SUZETTE LAURENTINO MAC DONALD.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 75/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): ARLETE DA SILVA

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ARLETE DA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 76/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comu-

nidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): JUCINEIDE DA SILVA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, JUCINEIDE DA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 77/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): PEDRO HENRIQUE RAPOSO
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, PEDRO HENRIQUE RAPOSO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 78/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): ALQUINO PEREIRA AUGUSTO
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, ALQUINO PEREIRA AUGUSTO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 79/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): MARINALDA AUGUSTO DA SILVA
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, MARINALDA AUGUSTO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 80/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): ALZENIR SILVA DE ALBUQUERQUE
ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, ALZENIR SILVA DE ALBUQUERQUE

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 81/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): SERGIO ARAUJO DA SILVA

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, SERGIO ARAUJO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 82/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): KELVE MAGALHÃES HORÁCIO

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, KELVE MAGALHÃES HORÁCIO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 83/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com

instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): ALEXANDRE DA SILVA

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, ALEXANDRE DA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 84/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): RAIMUNDO DA SILVA COSTA

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, RAIMUNDO DA SILVA COSTA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 85/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**DONATÁRIO(A): JULIO VIEIRA****ASSINAM:** Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **JULIO VIEIRA**.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).**Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE:** Termo de Doação com Ônus nº 86/2024**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.**DOADOR:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**DONATÁRIO(A): LUIZ FAGNER DE OLIVEIRA****ASSINAM:** Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **LUIZ FAGNER DE OLIVEIRA**.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).**Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE:** Termo de Doação com Ônus nº 87/2024**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.**DOADOR:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**DONATÁRIO(A): IVANCIR ANDRADE MOTA****ASSINAM:** Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **IVANCIR ANDRADE MOTA**.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contra-

to, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE:** Termo de Doação com Ônus nº 88/2024**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.**DOADOR:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**DONATÁRIO(A): WILLIANS ANICETO COELHO****ASSINAM:** Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **WILLIANS ANICETO COELHO**.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).**Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS****PROCESSO Nº: 1142/2024****ESPÉCIE:** Termo de Doação com Ônus nº 89/2024**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.**DOADOR:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**DONATÁRIO(A): JAMERSON MATOS CONCEIÇÃO****ASSINAM:** Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **JAMERSON MATOS CONCEIÇÃO**.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).**Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 90/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 91/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): AUGUSTO DA SILVA MARUAI

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, AUGUSTO DA SILVA MARUAI.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 92/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba

submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): ETEVALDO GALDINO DA SILVA

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, ETEVALDO GALDINO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 93/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO(A): MANOEL DE SOUZA ANGELO

ASSINAM: Pelo doador, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, MANOEL DE SOUZA ANGELO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 94/2024

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): JAIDRAN CONCEIÇÃO BEZERRA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **JAIDRAN CONCEIÇÃO BEZERRA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 95/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): LUCIENE PEREIRA DA SILVA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pela donatária, **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 96/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): PEDRO RAIMUNDO MARUAI
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **PEDRO RAIMUNDO MARUAI**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três)

anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 1142/2024
ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 97/2024
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com encargos de kits de irrigação composto por bomba submersa híbrida, painéis fotovoltaicos, tubos, filtro, mangueiras de gotejamento e demais conexões hidráulicas, com instalação, visando atender as necessidades individuais e coletivas da agricultura familiar do Município de Boa Vista, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) à associações, cooperativas e agricultores familiares indígenas e não indígenas, cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agrícola na área rural e comunidades indígenas do município de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMAAI.

DOADOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO(A): ATENISON DE SOUZA OLIVEIRA
ASSINAM: Pelo doador, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO** – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e pelo donatário, **ATENISON DE SOUZA OLIVEIRA**.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15711/2021/SPMA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A USINA DE ASFALTO DA MARCA TICELCF80 T/H, CUJO ANO DE FABRICAÇÃO É 2013, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 603/2021/SPMA.

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 603/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 10/11/2024 a 09/11/2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 088/2024
A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
NOME FANTASIA: HBT CONSTRUÇÕES.
CPF / CNPJ Nº. 15.631.381/0001-84.
ENDEREÇO: AV. EPHIGENIO SALLES, Nº. 1299, SALA E BOX 942, BAIRRO ALEIXO, MANAUS – AM.
ATIVIDADE: 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
LOCALIZAÇÃO: BVA 270, BVA 273, BVA 144, BVA 292, BVA 292, BVA 294, BVA 298, BVA 390, BVA 392, BVA 198, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 030612/2024.

A empresa “HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA” está autorizada a iniciar os serviços de “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR”, localização BVA 270, BVA 273, BVA 144, BVA 292, BVA 292, BVA 294, BVA 298, BVA 390, BVA 392, BVA 198, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR. conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de outubro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Superintendente de Proteção Ambiental - SPA
---	---

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e restrições gerais:
- 1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros;

1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura – “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR” localizada na BVA 270, BVA 273, BVA 144, BVA 292, BVA 292, BVA 294, BVA 298, BVA 390, BVA 392, BVA 198, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR;

1.5 Emitida com base na Análise Ambiental nº. 478-LIC/2024 de 21/10/2024;

1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nos pareceres devem ser observadas e cumpridas;

1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, apresentado no Processo;

1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes ambientais;

- 1.9 Cumprir com o correto manuseio dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;

1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

1.13 Fica condicionado a apresentar os seguintes documentos: Contrato Administrativo para execução da obra/serviço; Comprovante de endereço atualizado do Sr. André Alessandro da Silva Telles; Comprovante de endereço atualizado da empresa HBT Arquitetura Engenharia Ltda e Certificado de regularidade – CTF/APP (código 22-1), em um prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da referida autorização.
2. Quanto aos efluentes líquidos
- 2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.
3. Quanto às emissões atmosféricas
- 3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.
4. Quanto aos resíduos sólidos
- 4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.
5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança
- 5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

5.2 Ficamos proibidos o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;
- 6 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 089/2024
A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
NOME FANTASIA: HBT CONSTRUÇÕES.
CPF / CNPJ Nº. 15.631.381/0001-84.
ENDEREÇO: AV. EPHIGENIO SALLES, Nº. 1299, SALA E BOX 942, BAIRRO ALEIXO, MANAUS – AM.
ATIVIDADE: 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.
LOCALIZAÇÃO: BVA 284, PA MURUPU (PONTE IGARAPÉ SUCURIJU), ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 030603/2024.

A empresa “HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA” está autorizada a iniciar os serviços de “SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR”, localização BVA 284, PA MURUPU (PONTE IGARAPÉ SUCURIJU), ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR. conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de outubro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e restrições gerais:

1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros;

1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura – “SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR” localizada na BVA 284, PA MURUPU (PONTE IGARAPÉ

SUCURIJU), ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR;

1.5 Emitida com base na Análise Ambiental nº. 479-LIC/2024 de 21/10/2024;

1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nos pareceres devem ser observadas e cumpridas;

1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, apresentado no Processo;

1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes ambientais;

1.9 Cumprir com o correto manuseio dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;

1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

1.13 Fica condicionado a apresentar os seguintes documentos: Comprovante de endereço atualizado do Sr. André Alessandro da Silva Telles; Comprovante de endereço atualizado da empresa HBT Arquitetura Engenharia Ltda e Certificado de regularidade vigente – CTF/APP), em um prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da referida autorização.

2. Quanto aos efluentes líquidos

2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas

3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos

4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

- 5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
- 5.2 Ficamos proibidos o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
- 5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;
- 6 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 033/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NATASSIA GUIMARÃES VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 846699, para atuar como fiscal do Contrato nº 697/2024/SMST referente ao Processo nº 012075/2024/SMST que tem como objeto Contratação de serviço para a realização de avaliação psicológica para concessão e renovação de porte de arma de fogo aos servidores da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 22 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 112/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 049/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula nº 846.641 na função de membro, designada por meio da Portaria nº 034/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022, pela servidora MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula 953.457, designada por meio da Portaria nº 196/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6130 de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 113/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 045/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula nº 846.641 na função de presidente, designada por meio da Portaria nº 034/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022, pela servidora ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula 26.222, designada por meio da Portaria nº 033/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022, a qual fica destituída da função de primeiro membro do referido Processo.

Art. 2º Nomear a servidora MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula 953.457, designada por meio da Portaria nº 196/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6130 de 20 de junho de 2024, para exercer a função de primeiro membro deste Processo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****PORTARIA Nº 114/2024–CORREGEDORIA/SMST**

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 046/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula nº 846.641 na função de presidente, designada por meio da Portaria nº 034/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de trânsito Municipal, matrícula 26.993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022, a qual fica destituído da função de segundo membro do referido Processo.

Art. 2º Nomear o servidor CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula 28.005, designado por meio da Portaria nº 200/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6138 de 02 de julho de 2024, para exercer a função de segundo membro deste Processo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 212/24-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, o servidor abaixo relacionado, para que continue exercendo suas funções de Membro na Comissão Permanente de Disciplina junto à Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST;

• DENIX CRUZ VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 847.327;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de outubro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 213/24-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula nº 846641, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no Município de Boa Vista.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 22 de outubro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 214/24-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor WANTUYL CORREIA OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de área, matrícula nº 25763, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no Município de Boa Vista.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 22 de outubro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA Nº 215/2024-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 15662/2020/OUVIDORIA/SMST e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor R.L.P., Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 186/2020-CORREGEDORIA/SMST, datada de 01 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 5267 de 03 de dezembro de 2020;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, portanto, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar, em favor da Guarda Civil Municipal R.L.P., matrícula nº 25795.

3. Determinar ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal que:

a) Dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Considerando a situação fática analisada, faz-se necessário verificar se a conduta do servidor está sendo condizente com a utilização do armamento e, caso persista algum tipo de fato similar a este, deve-se encaminhar o servidor ao NIAB para avaliar a sua situação emocional para a utilização do armamento.

3.1 Determinar a Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto ao assentamento funcional do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 216/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 047/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 13745/2021/DIG/SGCM, e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 395/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 27 de outubro de 2021, publicada no DOM n.º 5495 de 04 de novembro de 2021;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Cívicos Municipais A.M.S., matrícula n.º 14295 e R.S.B., matrícula n.º 14295, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 24, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 217/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 6097-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor J.P.L.S., Guarda Civil Municipal, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 061/2022-CORRE-

GEDORIA/SMST, datada de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DOM n.º 5565 de 15 de fevereiro de 2022;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, portanto, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar, em favor da Guarda Civil Municipal J.P.L.S., matrícula n.º 28030.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto ao assentamento funcional do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 218/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 105/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 7315-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor J.P.L.S., Guarda Civil Municipal, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 433/2022-CORREGEDORIA/SMST, datada de 13 de outubro de 2022, publicada no DOM n.º 5728 de 17 de outubro de 2022;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo vista ter sido observado o princípio in dubio pro reo, pois a efetiva aplicação da sanção somente deve ocorrer com a certeza dos fatos, portanto, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar, em obediência ao Art. 48, da Lei Municipal 1.007, em favor da Guarda Civil Municipal J.P.L.S., matrícula n.º 28030.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto ao assentamento funcional do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 027092/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 720/2024/SMST;
Objeto: Aquisição de Espingardas cal. 12, para

atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;
Gestão/Unidade: 0215 – SMST Fonte de Recursos: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 06 181 0067 2241 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 4788 de 10/10/2024;
Valor: R\$ R\$ 98.542,80 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 22/10/2024;
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº. 49/2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

ERRATA

Na Publicação feita no DOM nº 6214 do dia 18/10/2024, referente Edital de Comunicação Nº 13/2024, dando cumprimento ao que determina a Lei n.º 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados que recebeu Recurso Federal para ser aplicado.

Onde se lê: Valor R\$ 704.895,88
Leia-se: Valor R\$ 3.706.642,40
Boa Vista- RR, 22 de outubro de 2024.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios
(Assinatura Eletrônica)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0213 /2024
Reunião Ordinária nº 847ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 010,Quadra nº015(ant.) Lote nº 0233 (ant.03) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) DAYANE GAMA DA COSTA requerente no Processo Administrativo nº. 715/2024, lote urbano no valor R\$ 24.248,10 terras, situado na Rua Belarmino Fernandes Magalhães Nº 0997 Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0218/2024 - CAI.

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO:

Na impossibilidade de atuar pessoalmente ou por A. R. o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expedese o presente edital em nome de NEWMAN DA SILVA FERREIRA JUNIOR, inscrito no CPF 751.740.652-34, residente e domiciliado na Travessa Astério Bentes Pimentel, nº 170 - Bairro Jardim Floresta, por deixar de cumprir a Notificação 71594/24, referente ao Proc. nº 025246/2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 16/10/2024

Paulo Ricardo Carvalho de Freitas
Diretor de Operações em exercício - EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0490/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente ao mês de novembro/2024, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2024.

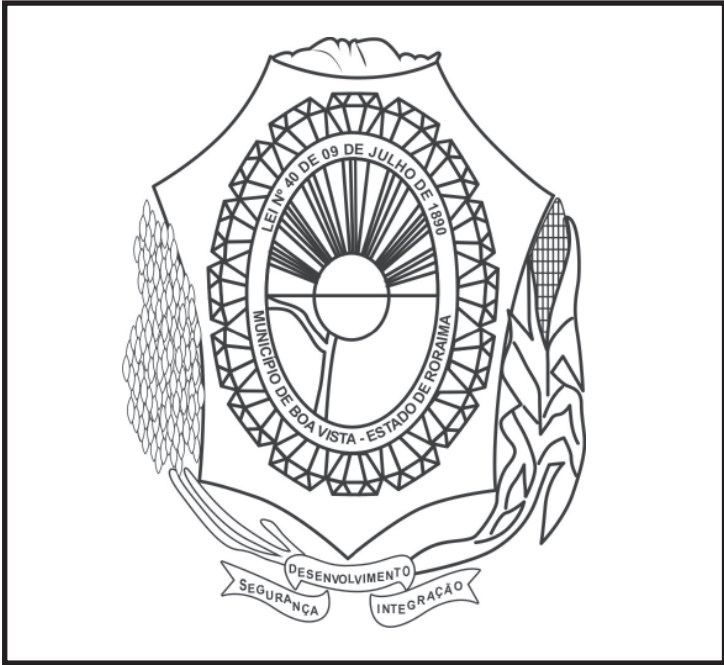
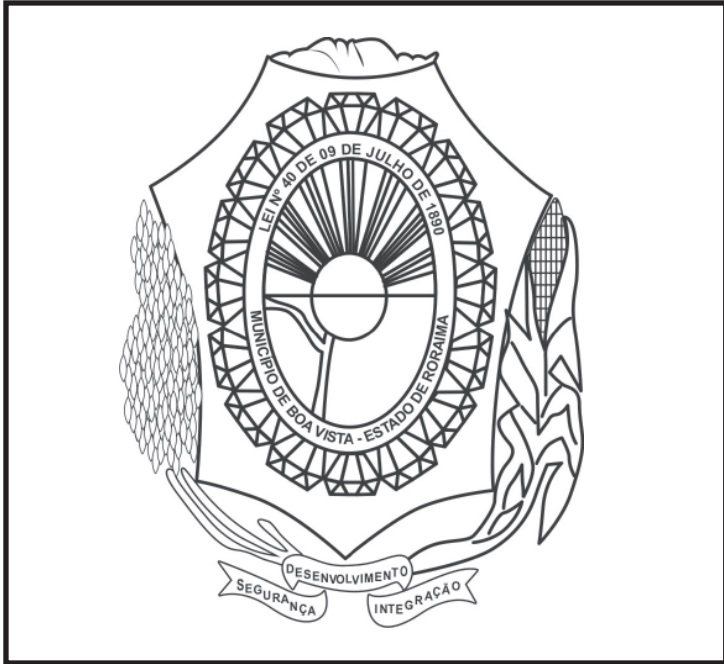
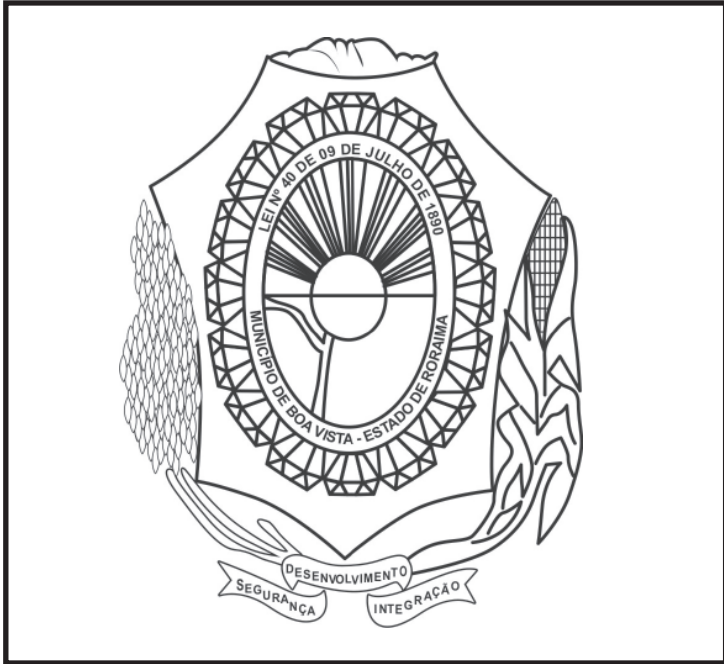
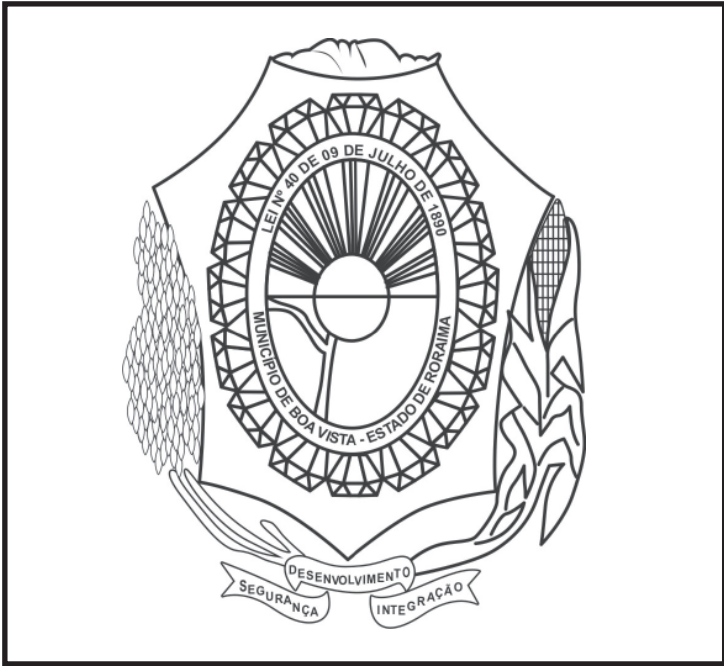
(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0490/2024

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ADRIANO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO IV	79787	2023/2024	04/11/2024 – 23/11/2024
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE III	79847	2023/2024	21/11/2024 – 30/11/2024
ANA KEYLLA ALVES EVANGELISTA	ASSISTENTE SETORIAL	79844	2023/2024	21/11/2024 – 10/12/2024
BENICIO CRISTOVAO DE ALMEIDA SOUZA	ASSESSOR TECNICO II	79829	2023/2024	04/11/2024 – 13/11/2024
BRUNO AYRES DE ANDRADE ROCHA	PROCURADOR	79838	2023/2024	04/11/2024 – 13/11/2024
CLELIA GRANDE DA SILVA	ASSISTENTE II	79046	2023/2024	18/11/2024 – 27/11/2024
DANIEL AMARAL SANTOS DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO	79779	2023/2024	05/11/2024 – 14/11/2024
ELIDEUÍLDA LIMA SQUEIRA	CHEFE DE DIVISAO	79474	2023/2024	04/11/2024 – 23/11/2024
GEISA VANESSA MONTEIRO MARQUES	ASSESSOR TECNICO II	79835	2023/2024	04/11/2024 – 13/11/2024
GILBERTO TADEU CAMARAO LIBERATO	ASSESSOR TECNICO IV	79637	2023/2024	18/11/2024 – 27/11/2024
HAMILTON RODRIGO CABRAL FERREIRA	ASSISTENTE II	79414	2023/2024	01/11/2024 – 20/11/2024
HILMARA NOBREGA DO CARMO	ASSESSOR TECNICO II	79830	2023/2024	04/11/2024 – 13/11/2024
ISABELY DINELLY DA SILVA	ASSISTENTE III	79846	2023/2024	25/11/2024 – 04/12/2024
IVALDO GOMES BARBOSA	ASSISTENTE II	252	2024/2025	18/11/2024 – 27/11/2024
JULIANNA DE ARAUJO FELIPE PORTELA	ASSISTENTE I	79836	2023/2024	21/11/2024 – 30/11/2024
KLERYSSON BARROS TOBIAS	ASSESSOR TECNICO V	79672	2023/2024	04/11/2024 – 03/12/2024
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	79064	2023/2024	01/11/2024 – 30/11/2024

RAISSA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO II	80039	2023/2024	26/11/2024 – 05/12/2024
RAQUEL FERREIRA DE JESUS MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO III	79608	2023/2024	25/11/2024 – 04/12/2024
REGIANE LIMA RAMOS	DIRETOR EXECUTIVO	79805	2023/2024	04/11/2024 – 13/11/2024
RYAN CRISTOFER VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO I	79764	2023/2024	04/11/2024 – 13/11/2024
WILLIAM QUADROS ROSA	ASSISTENTE II	79771	2023/2024	22/11/2024 – 11/12/2024
Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
AGENOR PEREIRA	GO-FET/NM-1 – ASSISTENTE – ADMINISTRATIVO	1457	1999/2000	01/11/2024 – 20/11/2024
DIONES CORDEIRO DA SILVA	GO-FET/NM/TEC-2 – ASSISTENTE TECNICO - FINANÇAS	265	2023/2024	01/11/2024 – 30/11/2024



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.